

JUCESP PROTOCOLO
2.008.300/24-9**LAGGO ARMAZÉNS GERAIS S.A.**

C.N.P.J./M.F. n.º 38.543.739/0001-12

NIRE 35.300.556.658

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de junho de 2024, às 9:00 horas, de forma híbrida, por intermédio da plataforma Teams e com a presença de integrantes da Laggo Armazéns Gerais S.A. (“Companhia”) na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 425, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas ao final desta ata.
3. **MESA:** Presidida pela Sra. Laura Rigamonti e secretariada pelo Sr. Pietro Richtmann Rigamonti.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da ata desta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a manifestação a respeito do relatório da administração e das contas da Diretoria; (iii) a renúncia do antigo Diretor sem designação específica da Companhia; (iv) a manifestação a respeito da alteração das regras de composição da Diretoria e representação da Companhia; (v) a manifestação a respeito da alteração do objeto social da Companhia; e (vi) a autorização para que o Diretor

Presidente da Companhia pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar a lavratura da ata desta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Examinados e discutidos o parecer dos auditores independentes, o relatório da administração, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado, emitir parecer favorável à aprovação, pela Assembleia Geral, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

5.3. Aprovar a aceitação da renúncia do antigo Diretor sem designação específica da Companhia, o Sr. Luis Fernando Tredinnick, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. n.º 21.396.709-1 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 166.069.588-06, residente e domiciliado na Rua Via Parma, n.º 46, Jardim Vila Paradiso, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13331-55, formalizada em 20 de junho de 2024 e com efeito a partir de então.

5.4. Examinada e discutida a proposta de alteração das regras de composição da Diretoria e representação da Companhia, emitir parecer favorável à aprovação, pela Assembleia Geral, das alterações para que para que referido órgão passe a ser composto por até 02 (dois) membros e a Companhia possa ser representada por seu Diretor Presidente, isoladamente, na prática de quaisquer atos de representação.

DS
CR

DS
LR

DS
PRR

DS
SKR

DS
USP

5.5. Examinada e discutida a proposta de alteração do objeto social da Companhia, mediante a inclusão da atividade social de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99) no rol de atividades sociais desenvolvidas, emitir parecer favorável à aprovação, pela Assembleia Geral, da inclusão de referida atividade no objeto social da Companhia.

5.6. Aprovar a autorização para que o Diretor Presidente da Companhia pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Laura Rigamonti – Presidente e Pietro Richtmann Rigamonti – Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: Carla Olavarria Rigamonti; Claudio Rigamonti; Laura Rigamonti; Pietro Richtmann Rigamonti; e Ulisses Ivo de Faria.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

**Confere com a original,
lavrada em livro próprio.**

Mesa:

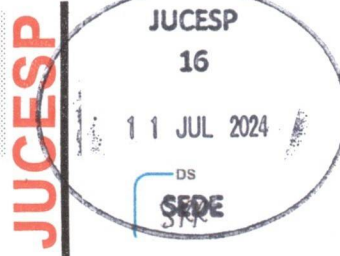
DocuSigned by:
Laura Rigamonti
F5C301E19B20499

Laura Rigamonti
Presidente

DocuSigned by:
Pietro Richtmann Rigamonti
338BD2A9C7B24DA


Pietro Richtmann Rigamonti
Secretário

DS
CR

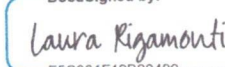


DS
UIF


Membros do Conselho de Administração:

DocuSigned by:

C1708BB7BED64A1...

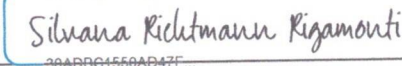
Carla Olavarria Rigamonti

DocuSigned by:

F5C304F10B20400...

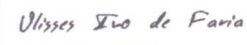
Laura Rigamonti

DocuSigned by:

33BBD2A9C7B24DA...

Pietro Richtmann Rigamonti

DocuSigned by:

30ADD01550AB47F...

Silvana Richtmann Rigamonti

DocuSigned by:

FB623EB08E874C6...

Ulisses Ivo de Faria